



Gabinete do Ministro

Assessoria Internacional

**3ª reunião da Comissão Organizadora Nacional da I
Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente
Brasília – DF, 20 de julho de 2011.**

1. Aos 20 dias do mês de julho de 2011, reuniu-se por terceira ocasião a Comissão Organizadora Nacional da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente.

2. O Coordenador da Comissão – Dr. Mario Barbosa – Assessor Especial do Ministro, abriu a reunião dando as boas vindas e parabenizando os integrantes da Comissão por ter superado obstáculos e imprevistos, mas que permitirão termos a Conferência Nacional no tempo previsto. Considerou um sucesso ter-se alcançado a quase totalidade dos Estados para realização das Conferências Estaduais e pelo grande número de Conferências Municipais e Regionais citando apenas, como exemplo, a Bahia com eventos confirmados em mais de 50 municípios. Destacou que problemas em relação à observância do tripartismo em algumas comissões organizadoras estaduais estão sendo resolvidos e espera-se que o resultado de todo este processo da I Conferência corresponda às expectativas.

3. O Coordenador fez a leitura da ordem do dia da reunião e mencionou que em relação à memória da reunião anterior da CON, houve apenas uma reação da bancada dos empregadores, que solicitou registrar a manifestação das bancadas na referida reunião, quanto

ao texto apresentado pelo governo (muito extenso) bem como a sugestão de sua redução e de registrar ainda o pedido das bancadas de disponibilização conjunta dos textos do governo, dos trabalhadores e dos empregadores. Destacou que tem havido alguns questionamentos nos Estados de porque é o Governo quem convoca a Conferência e não os Conselhos. Esclareceu que esta foi a solução encontrada para a I CNETD, o que não impede que para a próxima edição o processo possa ser melhorado. Ressaltou que os conselhos que se enquadram nos critérios estabelecidos no Regimento Interno da I CNETD em relação ao envolvimento e compromisso com as questões do mundo do trabalho também poderão fazer a indicação de delegados, na cota de 10% reservado para participantes da sociedade civil. Assinalou que tem havido consultas a respeito dos critérios para a escolha de delegados e se as conferências municipais e regionais qualificam delegados para a Conferência Estadual. Esclareceu que o Regimento Interno da I CNETD prevê que os delegados para serão eleitos nas unidades federadas. O processo de eleição dos delegados é de responsabilidade de cada bancada, observados os limites e parâmetros previstos no Regimento Interno. A seguir, fez referência ao texto geral de subsídios, recordando que a proposta de inclusão de um texto da bancada dos empregadores e outro da bancada de empregadores, de até 10 páginas, foi aceita pelo governo e recordou a indicação do prazo de até o dia 22 para recebimento de referidos textos pela Coordenação Geral. Sobre o texto base, observou que não havia recebido comentários formais, como tampouco em relação ao manual de orientações a cargo da subcomissão de sistematização e metodologia. Sobre relatoria e sistematização, informou que na próxima semana oficializará consulta a fornecedores visando a contratação destes serviços. Destacou a importância de assegurar um processo altamente informatizado, desde credenciamento e inscrição até a produção e sistematização de relatório da Conferência.

4. O Sr. Dagoberto Lima Godoy se referiu ao texto de referência, argumentando que o ideal seria um texto que pudesse refletir a abordagem tripartite dos temas e que para isso seria necessário um prazo maior para que a bancada dos empregadores pudesse aportar as suas contribuições.

5. O Coordenador lembrou os entendimentos mantidos por meio de consultas informais com membros da delegação brasileira durante a Conferência da OIT em Genebra, ocasião em que foram indicadas alternativas para o texto de subsídios, tendo em vista a impossibilidade de construir um texto consensual sobre o assunto. Naquela oportunidade ficou o indicativo de que cada bancada teria a liberdade de produzir o seu texto de subsídios, contudo na reunião da

CON de 27 de junho, foi solicitado ao Governo, considerar a possibilidade de reduzir o tamanho do texto e incluir as contribuições das bancadas dos empregadores e dos trabalhadores, a serem elaboradas em até 10 páginas cada um.

6. O Sr. Messias, falando em nome da bancada, informou que os trabalhadores estavam em condições de entregar um texto de 10 páginas no prazo combinado porém, manifestou o entendimento de que referidas contribuições seriam inseridas no texto base da Conferência e não no texto de subsídios. A bancada dos empregadores reforçou o entendimento expressado pelos trabalhadores de que a contribuição seria ao texto base, mas que precisava de mais tempo para elaborar a sua contribuição.

7. O Coordenador considerou que para o governo não haveria inconveniente em adotar o formato proposto para o texto base. A seguir, visando evitar novos mal-entendidos foi acordada a nomenclatura a ser utilizada para os textos, a saber, texto geral de subsídios, aquele distribuído, em versão preliminar com 119 páginas; texto base, o PNETD, reorganizado segundo os 4 eixos temáticos, distribuído em versão preliminar com 50 páginas e o Manual de Orientação..

8. Após o debate, a Comissão decidiu que o texto base teria a seguinte estrutura: apresentação; texto do PNTD reorganizado nos 4 eixos temáticos, com breve atualização do contexto, uma vez que este se encontra referenciado ao ano de 2009, e; visão do governo; visão dos empregadores e; visão dos trabalhadores. O texto base estará disponível na página WEB com 30 dias de antecedência das conferências estaduais, em condições de receber propostas de emendas nos grupos temáticos. Um CD contendo o texto-base, o texto de subsídios e o manual de orientação será igualmente disponibilizado aos participantes das conferências estaduais

9. Ficou definido o prazo de **28 de julho de 2011** para envio das contribuições de empregadores e de trabalhadores, ao texto-base.

10. Em seguida, o técnico Rafael do DATASUS/Ministério da Saúde fez apresentação do software utilizado pela Conferência Nacional de Saúde para dar suporte ao processo de organização da conferência, desde a inscrição de delegados, convidados, observadores,

relatoria e sistematização. O Coordenador agradeceu o representante do DATASUS pela apresentação e pela disposição daquele Órgão em adaptar e ceder o software para a I CNETD.

11. Retomando a discussão, os empregadores manifestaram a necessidade de definições acerca da representação dos 10% da sociedade civil. Os membros trabalhadores consideram que essa questão deve ser esclarecida no manual de orientação. Não seriam Organizações não-governamentais - ONG, mas representações de diferentes segmentos da sociedade, por exemplo, estudantes, juventude, pessoas com deficiência, organização de cooperativas, etc. No manual deve ser mais bem esclarecida a interpretação do disposto no regimento interno em relação à indicação das entidades, de modo a assegurar que haja uma representação real. Destacaram ainda a necessidade de definir desde já os critérios para designação dos participantes que deverão compor o número total de delegados. Consideram que o Manual deve trazer instruções precisas sobre este tema.

12. Os membros trabalhadores destacaram ainda a necessidade de definir critérios em relação ao tratamento das propostas que deverão ser apresentadas e discutidas na sessão plenária, estabelecendo-se, p.ex. como princípio geral, que as propostas aprovadas por consenso nos grupos de trabalho da I CNETD, possam ir direto para o relatório final, resguardando o tempo da plenária para a discussão e votação das propostas aprovadas por maioria, mas que não alcançaram o consenso.

13. Adriana Giuberti informou o que a comissão de sistematização e metodologia aprovou um esqueleto de manual de orientação que o Governo enviou aos participantes para comentários, na qualidade de um texto preliminar, aberto a sugestões para uma versão final. Ficou decidido que as contribuições deverão ser enviadas para Adriana Giuberti, com cópia para a CON, até sexta-feira, dia 22 de julho, para inclusão em texto consolidado de manual que deverá ser examinado pela subcomissão de sistematização e metodologia, que se reunirá no dia 27 de julho de 2011, das 09h às 18h, na SRTE/SP, São Paulo. Aprovou-se que a subcomissão terá poder de decisão sobre esse ponto.

14. Aprovou-se que o Manual será enviado aos estados na forma de resolução da CON.

15. A Coordenação informou que haverá uma próxima reunião do FONSET, no dia 29 de julho, na cidade de Foz do Iguaçu e que terá a participação de representante do MTE..

16. Tendo em vista as atividades de 1º de Maio nos Estados, aprovou-se a transferência da data de realização da I CNETD para os dias 08 a 11 de maio, sendo prevista a abertura com convidados nacionais e internacionais no dia 08 e o início dos trabalhos no dia 09.

17. A Coordenação deverá preparar um Plano de Organização da I CNETD com previsão de todos os itens necessários: metodologia, cerimonial, infra-estrutura, comunicação, hospedagem, sala de soluções, lista de convidados etc.

18. A reunião foi encerrada às 17h10m.